

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E TURISMO
EDITAL DE INSCRIÇÃO - RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, convida os Chefs de cozinha interessados em participar do evento: “**4ª Feira Gastronômica de Piracicaba – Comida na Rua**”, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2022 das 11h às 22h, na Praça José Bonifácio. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 à 18 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, entregando a ficha de inscrição disponível no anexo I e lista de documentos conforme anexo II que será avaliado pela organização do evento. O espaço disponibilizado será de 4m x 2m. Serão selecionados um total de 28 (vinte e oito) inscritos, sendo 20 para chefs e docerias e 8 para cervejarias que possuam os seguintes critérios:

1-) TENDAS DE CHEFS:

- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Terão preferência os estabelecimentos (restaurante e/ou rotisserie) estabelecidos no Município de Piracicaba, sendo este um critério se houver empate na seleção da inscrição;
- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária;
- Deverá estar atuando em restaurante e/ou rotisserie;
- O cardápio deverá seguir as orientações da organização do evento, para não haver duplicidade de pratos;
- Ter a disposição refeições/porções suficientes para atender o público presente;
- Poderão comercializar água e refrigerante;
- Vedado a venda de bebidas alcoólicas;
- Para aprovação da inscrição, todos serão avaliados pelo organizador do evento.

2-) TENDAS DE DOCERIAS:

- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Terão preferência os estabelecimentos (restaurante e/ou rotisserie) estabelecidos no Município de Piracicaba, sendo este um critério se houver empate na seleção da inscrição;

- Ter licença expedido pela Vigilância Sanitária;
- Deverá estar atuando em restaurante e/ou rotisserie;
- O cardápio deverá seguir as orientações da organização do evento, para não haver duplicidade de pratos;
- Ter a disposição refeições/porções suficientes para atender o público presente;
- Poderão comercializar água e refrigerante;
- Vedado a venda de bebidas alcoólicas;
- Para aprovação da inscrição, todos serão avaliados pelo organizador do evento.

3-) CERVEJARIAS ARTESANAIS:

- Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação de serviços do evento;
- Deverão ser estabelecidas no Município de Piracicaba;
- Deverá fabricar cerveja artesanal;
- Deverá ter preços populares, acessíveis ao público presente;
- Deverá ter quantidade de produto para atender o público estimado (nº será passado pela organização do evento);
- No espaço autorizado, poderá instalar barraca ou truck personalizado (previamente determinado e autorizado pela organização do evento).

DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o Anexo I e enviar conforme orientação descrita neste edital;

Se a inscrição for aprovada e autorizada a participação no evento, o interessado deverá efetuar recolher a taxa de uso do solo que será expedida, conforme valor abaixo descrito:

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO:

- Tendas de chefs: R\$ 300,00;
- Cervejarias: R\$ 500,00;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações;

A higiene das mãos deverá ser feita com galões de água de 20 (vinte) litros, já com torneiras no bocal, e a água usada deverá ser armazenada em baldes para descarte em local adequado;

Todo preparo alimentício dos pratos e porções deverão ser feito antes do evento, sendo autorizado na hora somente a cocção e finalização do prato.

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

Rosemeire Calixto Massarutto
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em participar do evento "**4ª Feira Gastronômica de Piracicaba – Comida na Rua**", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

NOME DA EMPRESA _____

RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____

CNPJ: _____

CPF: _____ **RG:** _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

ESPAÇOS PARA INSCRIÇÃO:

- | | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| () Tendas de chefs: | R\$ 300,00 (trezentos reais); |
| () Tenda de docerias | R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); |
| () Cervejarias: | R\$ 500,00 (quinhentos reais); |

Piracicaba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1) Chefs:

- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com a proposta de pratos e valores;
- Cópia do cartão CNPJ

2) Docerias:

- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com a proposta de pratos e valores;
- Cópia do cartão CNPJ

3) Cervejarias:

- Anexo I preenchido;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da licença expedido pela Vigilância Sanitária ou Certificado de Licenciamento integrado, dentro da validade (alvará);
- Cópia do cardápio com os itens e valores que serão comercializados;
- Cópia do cartão CNPJ